



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 023/2022  
**Decisão** : 378/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 3.1  
**Referência** : Protocolo nº 200137980/2020  
**Interessado** : Associação Brasileira de Engenheiros Civis – ABENC-PE.

**EMENTA:** Não acata a denúncia impetrada pela ABENC-PE, em desfavor do Engenheiro Mecânico Alexandre Valença Guimarães, e dá outras providências.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 023/2022, realizada presencialmente, no dia 29 de novembro de 2022, apreciando a denúncia impetrada pela ABENC-PE, sob Protocolo nº 200137980/2020; considerando que, em cumprimento ao disposto nos normativos e legislação vigente, esta CEEMMQ recebeu o relatório da Comissão de Ética - CEP do Crea-PE, referente ao processo motivado por denúncia da ABENC-PE, contra Alexandre Valença Guimarães, Engenheiro Mecânico e ex-Conselheiro deste CREA; considerando que o Conselheiro Alberto Lopes Peres Júnior, na condição de Coordenador da CEEMMQ, emitiu parecer sugerindo aos membros da Câmara colocar em votação o relatório da Comissão de Ética, proferindo o voto de desempate, caso necessário; considerando que o profissional está devidamente registrado neste Conselho e encontra-se em dia com suas obrigações; considerando os fatos narrados na denúncia, onde os participantes leram e ouviram o áudio da gravação da Sessão Plenária nº 1.887/2020, realizada em 10 de junho de 2020; considerando que, no dia 23/06/2020 a ABENC/PE deu entrada à denúncia acima citada, alegando que o mesmo se referiu, preconceituosamente, com palavras grosseiras aos demais colegas, conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, deste Crea-PE; considerando que foi anexado aos autos do processo, gravação integral da Sessão Plenária acima citada; considerando que em 25/09/2020, o profissional e Conselheiro desta Câmara, Alexandre Valença Guimarães, anexou a este processo sua defesa, explicando as suas falas durante a referida Sessão, pedindo desculpas aos membros da CEEC, esclarecendo que os mesmos entenderam mal suas argumentações; considerando que, inicialmente, a Denúncia foi acatada pela CEEMMQ através da Decisão nº 81/2021, em 07/04/2021, sob a relatoria do Conselheiro Severino Gomes de Moraes Filho; considerando que o Denunciado solicitou vários prazos em sua defesa, e tais prazos foram acatados e concedidos progressivamente, por esta Câmara, e que após vencidos todos os prazos, o processo seguiu para Comissão de Ética Profissional - CEP, com a finalidade de apurar os fatos e ouvir as partes envolvidas, e demais providências; considerando que a Comissão de Ética em 29/10/2021, ao ouvir todos os depoimentos, decidiu por acatar a denúncia, retornando o processo à CEEMMQ, para as devidas providências, informando que o processo está sujeito às penalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 5.194/66; considerando o acima exposto, e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

após apreciação do processo e ouvir o áudio da gravação da sessão plenária acima citada, e não encontrando indícios de agravamento e falta de respeito nas falas do denunciado Alexandre Valença Guimarães, **DECIDIU, por maioria, com 3 (três) votos a favor e 1 (um) voto contra, desaprovar o acatamento da denúncia supracitada, bem como o devido arquivamento do processo. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Cássio Victor de Melo Alves e Maycon Lira Drummond Ramos. **Votou contrariamente o Conselheiro Severino Gomes de Moraes Filho.** Não houve abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2022.

**Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior**  
**Coordenador da CEEMMQ**